



PROCESSO : 5.999-4/2012
ASSUNTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MT
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 47/2019

Remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente, conforme solicitação da CI nº 12/2019, encaminhada pelo SGD (Sistema de Gestão de Documentos), nesta data, para atendimento da CI 10/2019, da Secretaria Geral do Pleno a pedido do Conselheiro Interino Moises Maciel, determinando cópia digitalizada do processo.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 31 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)¹

KARINA RICHTER MODELLI

CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR DE CONTAS - MPC

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

